



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 59-DE/CBMSC
(Processo 59-16-DE)**

SELEÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS MIRIM DE BIGUAÇU

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no dia **07 de abril de 2016** encontram-se abertas as inscrições para o Curso de Formação de Bombeiros Mirim, a ser realizado no **Município de Biguaçu**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem no Curso de Formação Bombeiros Mirim, tendo como objetivo de nortear um horizonte de possibilidades atendendo crianças com idade entre 09 e 15 anos para que adquiram conhecimentos de cidadania, primeiros socorros, prevenção de incêndio, moral e cívica, e dessa forma integrando as crianças nas atividades cotidianas da sociedade, formando uma consciência prevencionista e recreacional, buscando ainda, ser um meio de luta contra a marginalização e dependência de drogas.

2. DO CURSO

2.1 O Curso de Formação Bombeiros Mirim faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do Curso:

AULA	ASSUNTO	CARGA HORARIA
01	Aula Inaugural / Apresentação (Projeto, Cronograma e Princípios Mirim)	04
02	Ficha de Cadastro, e Canção (Noções de Ordem Unida)	03
03	Construindo Valores (Respeito, Cidadania, Cooperação...)	03
04	Telefones de Emergência (190, 193, Delegacia, CIT. Combate ao Trote)	03

05	Visita ao Quartel de Bombeiros (Da cidade e/ou comunidade)	03
06	Acidentes Domésticos - Prevenção (Choque Elétrico, Intoxicações...)	03
07	Primeiros Socorros (Desmaio, Ferimentos, Queimaduras...)	04
08	Prevenção Contra Incêndio (O fogo, métodos de extinção e extintores.)	03
09	Operação Alerta Vermelho (Visita as famílias da comunidade e orientações sobre o gás de cozinha)	04
10	Instrução de Nós e Amarras (Nó direito, escota, volta do fiel e lais de guia)	03
11	Aula Prática (Rapel)	04
12	Visita a Escola do Mar/Anhatomirim (Preservação Meio Ambiente conhecimento da História Regional)	04
13	Noções de Segurança Aquática (Prevenção nas praias, piscinas e lagoas)	03
14	Formatura	02

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (Quarenta) vagas, destinadas aos candidatos residentes no município de Biguaçu pertencentes ao projeto RECRIA da Secretaria de Assistência Social do Município de Biguaçu.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A data da realização do curso será de **13 de Abril à 06 de Junho de 2016**, em dias variados da semana, no período matutino tendo como local a sede do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), sito a Rua João Martiano Rodrigues, 240.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: dia **07 de Abril 2016**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão ir até a Secretaria de Assistência Social e preencher a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital);

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue na Secretaria de Assistência Social de Palma Sola, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, em horário comercial, sempre em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 09 (nove) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar frequentando a escola;

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Ser residente na cidade de Biguaçu;

6.5 Fazer parte do projeto RECRIA

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Biguaçu no dia 11 de Abril de 2016.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Poderá ser excluído do curso o participante/aluno que:

- Tiver seu pedido de exclusão deferido pelo comandante da OBM;
- Revelar conduta incompatível com a atividade de bombeiro mirim;
- Cometer falta disciplinar incompatível com sua participação no curso;
- Conduta incompatível em sua unidade escolar;
- Desrespeitar o instrutor, sua equipe de apoio ou colega de classe.

8.2 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário da 3ª CIA do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

8.3 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 103ie@cbm.sc.gov.br ou pelo fone 48 3243 6858



JÚLIO CÉSAR DA SILVA - Coronel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº _____
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª CIA 10º BM CORPO DE BOMBEIROS DEBIGUAÇU

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome		
Endereço		
Bairro	Cidade	
Telefones	E-mail	
RG	CPF	
Escolaridade		
Naturalidade		
Estado Civil		
Filiação		
Data Nascimento		
Endereço Profissional		
Empresa	Fone	
Apresenta Algum Problema de Saúde	Sim	Não
Caso positivo, qual?		
Sabe Nadar	Sim	Não

Local e Data	
Assinatura dos Pais	